

DECRETO MUNICIPAL Nº. 420/2025, de 29 de abril de 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NO DIA 02 DE MAIO
DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 02 de maio de 2025.

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 29 de abril de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito